

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo,27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 32/2019 - PR**

Processo Administrativo: 73/2019
Processo de Licitação: 73/2019
Data do Processo: 31/05/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS EM EMISSORA PADRÃO AM, COM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS COM FOTOS EM SÍTIO ELETRÔNICO E REDE SOCIAL PRÓPRIA DA EMPRESA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 13 de Junho de 2019, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 888, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 73/2019, Licitação nº. 32/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RADIODIFUSAO INDIO CONDA LTDA (202).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade ao julgamento do processo, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa declarada vencedora na fase de lances, os mesmos foram rubricados e analisados por todos os presentes sendo que a empresa, não apresentou os documentos exigidos no item 6.1 do edital, letra F (Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial); e Letra J, (Relatório constando a negativa de impedimento de contratação com a Administração Pública, denominado Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponível no portal do Tribunal de Contas da União no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.) sendo a Licitante a única proponente conforme item 7.13 do edital abre-se o prazo Máximo de 08(oito) dias uteis na forma do art. 48 §3 da Lei 8.666/93. Sem mas encerra-se a sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 13 de Junho de 2019

COMISSÃO:

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - - Pregoeiro(a)
FLAVIANO PERIM - - 1º MEMBRO
NILVETE AP. SARTOR ATUATTI - - 2º MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DÉCIO LUIZ MULLER BOHNER - - Representante